



**EDITAL NEP/FMS Nº 03/2025**

**3ª CHAMADA**

A Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva/COREMU, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **3ª CHAMADA**, referente ao Edital NEP/FMS nº 01/2024 conforme segue:

Os aprovados em 3ª Chamada, constantes no **Anexo 1** deste Edital, deverão seguir os procedimentos:

**1. Da Matrícula**

**1.1.** As matrículas ocorrerão, presencialmente, no **dia 24 de fevereiro de 2025**.

**1.1.1.** Horário: Todos devem comparecer às **09:30 horas**.

**1.2.** O local de realização das matrículas será na **Fundação Municipal de Saúde**. Endereço: Rua Balduino Taques nº 3070, esquina com Rua Afonso Pena nº 87 - Vila Estrela / Antigo prédio da Rodonorte.

**1.3.** Poderão matricular-se os candidatos aprovados com a graduação concluída correspondente à área profissional escolhida e também os candidatos que concluirão a graduação até a data de matrícula prevista neste Edital. **1.4.** Para efetivação da matrícula, os aprovados no Programa de Residência deverão apresentar os seguintes documentos:

**1.4.1.** Fotocópia autenticada em cartório, do Documento de Identificação (RG), do CPF, Registro no Conselho Regional Profissional (CR) do Paraná; caso o candidato ainda não o possua, deverá apresentar o número do protocolo do processo de solicitação de Registro no Conselho, do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e do Certificado de Reservista, quando couber; cópia simples da carteira de vacinação atualizada e 01 foto atual 3x4.

**1.4.2.** Fotocópia, autenticada em cartório, do diploma, declaração de conclusão ou certidão de integralização do curso de graduação realizado em instituições credenciadas pelo MEC, correspondente à área profissional escolhida.

**1.4.3.** A declaração de conclusão ou certidão de integralização, serão aceitas a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que o diploma de graduação deverá ser apresentado ao Núcleo de Educação Permanente – NEP até o dia 31/05/2025.

**1.5.** Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, que o diploma seja revalidado por universidade pública brasileira.

**1.6.** A não realização da matrícula implicará a perda da vaga, sendo chamados, de acordo com a classificação, os demais candidatos aprovados.

Ponta Grossa, 20 de fevereiro de 2025

**Raquel do Carmo Mocelim**  
Coordenadora do Programa de Residência  
Coordenadora da COREMU



## ANEXO 1

| <b>Área: Residência Multiprofissional – Enfermagem</b> |                      |
|--|----------------------|
| <b>01 VAGA REMANESCENTE</b>                            |                      |
| <b>Nome</b>  | <b>Classificação</b> |
| <b>HENRIQUE GABRIEL ZALESKI</b>                        | <b>008</b>           |

| <b>Área: Residência Multiprofissional – FARMÁCIA</b>   |                      |
|--|----------------------|
| <b>02 VAGAS REMANESCENTES</b>  |                      |
| <b>(A atribuição das 02 vagas será realizada conforme a ordem de classificação, sendo ocupadas pelos candidatos presentes)</b> |                      |
| <b>Nome</b>  | <b>Classificação</b> |
| <b>JOÃO VICTOR REINA</b>   | <b>005</b>           |
| <b>VIVIANE MACHADO</b>   | <b>006</b>           |
| <b>DANIELLA WOINAROVICZ</b>  | <b>007</b>           |
| <b>TAINA KRYK</b>  | <b>008</b>           |